



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 27/2023

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO  
PROTOCOLO DE INTENÇÕES E  
ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ -  
CINDEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

O Poder Executivo submete à apreciação dos vereadores o projeto mencionado na súmula acima.

Conforme especificado nos documentos juntados com o Projeto, foram realizadas modificações no Estatuto e protocolo de intenções do CINDEPAR, de forma que todos os municípios consorciados precisam alterar suas leis que permitiram a adesão ao mesmo.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 20 de junho, manifesta-se pela aprovação do Projeto 27/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

**Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO**  
**Presidente**

**Vereador DELEON BETIM**  
**Secretário**

**Vereador ELIO ALVES CARDOSO**  
**Membro**